



Arquivado

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 901, DE 03. DE NOVEMBRO DE 1.987.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO HUMBERTO ALVES; E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS,

Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de GLOVIS SOARES TORRES a nova rua situada entre a rua Dr. Virgílio Palmeira e a rua principal do Bairro Humberto Alves, nesta cidade. -

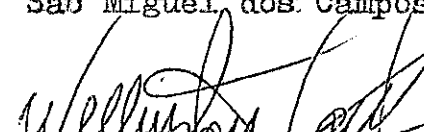
Parágrafo Único - A rua citada no art. 1º, tem início na Av. Vera Cruz, se prolongando até o centro do referido Bairro.

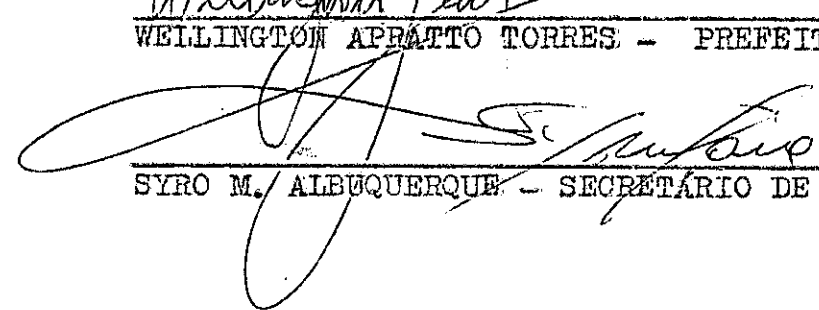
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado providenciar a placa com a referida denominação e coloca-la no local necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

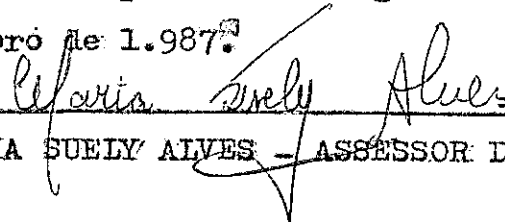
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, em 03 de novembro de 1.987.


WELLINGTON APRATTO TORRES - PREFEITO -


SYRO M. ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 1.987.


MARIA SUELY ALVES - ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO - T